



Circular Nº 62/2024-PRES emsv

Em 04/04/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Resolução nº 1.365/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Resolução nº 1.365, de 26 de março de 2024, que "Altera o valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora